

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N.º 119/2014 - DG**

Designação de servidora para exercer, como substituta temporária, a Função Comissionada - FC.3 do Gabinete da Presidência.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.201/2014 (Prot. 2.847/2014),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e nº 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440691, para exercer, como substituta, a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III do Gabinete da Presidência, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2014.

Natal, 09 de abril de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral